

**INDICAÇÃO**  
**Nº 286 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 03/08/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA REMENDA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 03 de agosto de 2021.

**Severino Luciano Chaves da Silva**

Vereador



Justificativa:

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

